



LIFE14 CAP/PT/000004

Sessão Regional de Informação e *Workshop*

Porto - 20 a 22 de junho de 2016

Este documento contém:

- Programa da sessão
- Apresentações (comuns a todas as sessões):
 - Programa LIFE 2014-2020
 - Projeto de capacitação e histórico LIFE
- Programa do workshop

Mais informações:

life.capitacao@apambiente.pt | life@apambiente.pt

Tel: 214 099 910/ 214 709 921/ 214 721 442

Coordenação:



Parceiros:



Apoio:





Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) Sessão Regional de Divulgação sobre a Call para 2016 - Porto

20 de junho 2016

Local

Gold Park de Gondomar - Rua dos Sete Caminhos - 4420-330 Gondomar
Coordenadas GPS: 41° 8'15.98"N | 8°31'30.16"W

09h30 **Registo de participantes**

10h00 Abertura dos trabalhos

10h15 Apresentação do Projeto de Capacitação Nacional e suas principais ações para apoio a potenciais beneficiários, incluindo calendário previsual

10h40 Apresentação do Programa LIFE 2014/2020 – enquadramento geral

11h00 Apresentação de histórico de utilização do Programa LIFE em Portugal

11h15 **Pausa para café**

11h30 Apresentação dos sub-programas Ambiente e Clima (incluindo tópicos prioritários de projetos)

12h00 Apresentação do Aviso de 2016 e aspetos financeiros das candidaturas

12h30 Resumo e encerramento dos trabalhos e fases posteriores de apoio/capacitação

Mais informações

email: life@apambiente.pt

Projeto LIFE14 CAP/PT/000004



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Programa LIFE | Projeto de Capacitação Nacional Programa LIFE 2014-2020

*Sessão de Informação Nacional/Regional (Ação A6) no âmbito do Projeto LIFE14
CAP/PT/000004*



LIFE14 CAP/PT/000004



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



1. Programa LIFE 2014/2020



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE 2014/2020 | Regulamentação

- **REGULAMENTO (UE) nº 1293/2013, de 11 de Dezembro de 2013, que estabelece o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)**
- **Programa de Trabalho Plurianual para o Programa LIFE para o período 2014-2017 e suas áreas prioritárias de financiamento (DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO 2014/203/UE, de 19 de Março de 2014)**
- **Acordos individuais de subvenção – *Grant Agreements* – estabelecidos entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão, que incluem Anexos com disposições adicionais**

Nota: o *Annex X to the Model LIFE Grant Agreement Financial and Administrative Guidelines* e o modelo de *Grant Agreement* devem ser lidos/consultados com detalhe, nomeadamente no que diz respeito às definições neles enunciadas.



Programa LIFE | Subprogramas (temas)

- **LIFE 2014/2020 (€ 3 456.655.000)**

Subprograma **Ambiente** (€ 2.592.491.250, 75%) | Subprograma **Ação Climática** (€ 864.163.750, 25%)

- Ambiente e Eficiência dos Recursos
- Natureza e Biodiversidade (55%)
- Governação e Informação em matéria de ambiente

- Mitigação das alterações climáticas
- Adaptação às alterações climáticas
- Governação e Informação em matéria de clima



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE 2014/2020 | Cobertura Geográfica

- **Princípio Base**

países aderentes ao Tratado da União

- **Aberto à participação de outros países:**

da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), que sejam parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE)

países candidatos, potenciais candidatos e países em vias de adesão à União

países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança

países que se tenham tornado membros da Agência Europeia do Ambiente nos termos do Regulamento (CE) n. o 933/1999 do Conselho



Programa LIFE 2014/2020 | Cobertura Geográfica

- **fora da União ou em países e territórios ultramarinos**

em condições excepcionais (artº 6º do Regulamento):

o Programa LIFE pode financiar atividades fora da União e em países e territórios ultramarinos (PTU), nos termos da Decisão 2001/822/CE (Decisão de Associação Ultramarina), desde que essas atividades sejam necessárias para a consecução dos objetivos ambientais e climáticos da União e para assegurar a eficácia das intervenções realizadas nos territórios dos Estados-Membros a que os Tratados se apliquem.

o beneficiário coordenador tem de estar na UE

Nota: o estabelecimento de projetos transnacionais não tem, conforme referido, caráter obrigatório. Contudo, os projetos transnacionais são valorizados pela grelha e critérios de avaliação de candidaturas:

- **critério 7:** *Transnational proposals shall be favoured and awarded extra points if there is sufficient evidence for an EU added value of the transnational approach. Only cooperation amongst EU member states will be taken in consideration.*



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE 2014/2020 | Programa de Trabalho Plurianual

- **Maior ênfase em:**
 - Sustentabilidade de longo prazo dos projetos
 - deve estar bem evidente, incluindo potencial de utilização dos resultados no pós-projeto
 - de grande relevo para avaliação
 - Replicação e transferência de resultados
 - deve ir além da disseminação e transferência de resultados
 - inclusão, na estrutura de projeto, de atividades destinadas a facilitar a replicação (p. ex. abordando outro sector, região ou país)
 - Valor Acrescentado Europeu
 - cobertura, replicabilidade, transferência de resultados e abrangência transnacional (se necessário)
- **Indicadores de Impacto**
 - lista “standardizada” com indicadores obrigatórios, não só ambientais



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos/Trabalhos

- **Projetos de Boas Práticas**

os projetos que aplicam técnicas, métodos e abordagens adequados, custo-eficazes e mais recentes, tendo em conta o contexto específico do projeto | **Nota: monitorização necessária**

- **Projetos de Demonstração**

os projetos que colocam em prática, ensaiam, avaliam e divulgam ações, metodologias ou abordagens novas ou desconhecidas no contexto específico do projeto, como por exemplo o contexto geográfico, ecológico ou socioeconómico, e que possam ser aplicadas em qualquer outro lugar em circunstâncias análogas | **Nota: monitorização, avaliação e disseminação necessários**

- **Projetos-Piloto**

os projetos que aplicam uma técnica ou um método que nunca tenha sido aplicado ou ensaiado antes ou noutra lugar, que apresente potenciais vantagens para o ambiente ou para o clima comparativamente com as boas práticas atuais e que possa ser posteriormente aplicado em maior escala a situações análogas | **Nota: monitorização, avaliação e disseminação necessários**



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos/Trabalhos

- **Projetos de Informação, sensibilização e divulgação**

os projetos destinados a apoiar a comunicação, a divulgação de informação e a sensibilização no âmbito dos subprogramas relativos ao Ambiente e à Ação Climática

- **Projetos de desenvolvimento de capacidades**
- **Projetos integrados**
- **Projetos preparatórios**



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos/Trabalhos

Notas: apesar de o LIFE não se centrar no apoio a projetos de investigação, a grelha e critérios de avaliação de candidaturas apontam para:

- **critério 4: valorização máxima (nos projetos de demonstração ou piloto, ENV), só atingida quando *the proposal is also new or unknown Union wide, but only under the condition that clear evidence of such novelty is provided (as compared to similar existing best practices)* – 5 pontos adicionais**
- **critério 7: valorização da utilização de conhecimentos prévios de I&D *Proposals that foresee to take up the results of environmental and climate-related research and innovation projects financed by Horizon 2020 or by preceding Framework Programmes will received a higher scoring, if there is sufficient evidence for the added value of this uptake for the project.* – 1 ponto adicional**



Programa LIFE 2014/2020 | Dimensão dos Projetos

- **Não há uma dimensão fixa para a dimensão dos projetos (duração, volume de investimento ou parceiros)**
- **Em termos médios, os projetos aprovados a nível europeu apresentam:**
 - 1 a 5 beneficiários;
 - Contribuição LIFE: entre 500.000 e 1.500.000 €;
 - (PT: máx 3.324.303 €, mín 14.176€, média 591.214 €, desde sempre)
 - (PT: máx 3.324.303 €, mín 152.752 €, média 938.770 €, desde 2007)

Notas:

- **as parcerias são úteis/valorizadas quando há um contributo válido de cada parceiro para tarefas específicas e para cumprimento dos objetivos comuns** (*um beneficiário associado, por definição, deve ser responsável por aporte financeiro mas também técnico*)
- **os projetos devem revelar custo-eficácia, utilizando adequadamente o financiamento LIFE, para os objetivos a que ele se destina** (e eventualmente demonstrando o uso de outros instrumentos europeus para aspetos complementares)



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



- **Área Prioritária | Ambiente e Eficiência de Recursos**
 - Todas as políticas ambientais da UE, **com exceção das estritamente relacionadas com clima e alterações climáticas**
 - **Projetos-piloto** ou de **Projetos de demonstração**
 - prioridades temáticas apresentadas no **Programa de Trabalho Plurianual 2014-2017(Anexo III)**
 - para a água, incluindo o ambiente marinho
 - em matéria de resíduos
 - em matéria de eficiência dos recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular
 - em matéria de ambiente e saúde, incluindo produtos químicos e ruído
 - em matéria de qualidade do ar e emissões, incluindo o ambiente urbano

- **Área Prioritária | Natureza e Biodiversidade**
 - **Natureza** -> projetos visando as espécies/habitats da Diretivas Aves e Habitats (Rede Natura 2000);
 - **Biodiversidade** -> projetos visando os objetivos da Estratégia 2020 (com exceção das questões relacionadas com Diretivas Aves e Habitats ; espécies não listadas nas diretivas, problemas de conservação genéricos/globais, ...)
 - **Projetos de Boas Práticas, Projetos-piloto ou Projetos de demonstração**

- **Área Prioritária | Natureza e Biodiversidade**
 - prioridades temáticas definidas no **Programa de Trabalho Plurianual (Anexo III)**
 - **Natureza:**
 - **sem alterações relativamente aos anos anteriores:** RN2000, melhoria da conservação habitats/espécies | melhoria estado de conservação habitats espécies em estado desfavorável (relatório artº 17º) | ações previstas nos Quadros de Ação Prioritários (PAF) ou resultantes dos seminários biogeográficos | áreas marinhas e RN2000 | trabalhos de conservação previstos em planos de ação de espécies | exóticas invasoras que coloquem em perigo espécies DH e DA
 - **Biodiversidade:**
 - **sem alterações relativamente aos anos anteriores:** serviços de ecossistema (mapeamento, remuneração, valorização...) | recuperação de ecossistemas degradados | infraestruturas verdes | exóticas invasoras (prevenção, deteção e controlo) | espécies não abrangidas pela DA ou DH com estatuto “em perigo” Listas Vermelhas | financiamento direto ou indireto de atividades de conservação da natureza e biodiversidade

- **Área Prioritária | Governação e Informação em matéria de Ambiente**
 - **Projetos de Informação, sensibilização e divulgação**
 - incluem diversas atividades, para além de *Campanhas de informação, comunicação e sensibilização* (p. ex.):
 - teste de políticas de tarifação
 - colaboração a nível transnacional na execução de estratégias | cooperação e coordenação entre diferentes órgãos de inspeção
 - ações de formação
 - criação e utilização de registos eletrónicos, partilha de dados e de outras informações, desenvolvimento e demonstração de sistemas integrados que facilitem o acesso público
 - transferência de resultados e/ou de boas práticas, intercâmbio de melhores práticas

- **Área Prioritária | Governação e Informação em matéria de Ambiente**
 - prioridades temáticas apresentadas no **Programa de Trabalho Plurianual (Anexo III)**
 - *Campanhas de informação, comunicação e sensibilização:*
 - Água | Resíduos | Eficiência dos Recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular | Qualidade do ar e emissões, incluindo o ambiente urbano | Ambiente e Saúde, incluindo produtos químicos e ruído | Natureza e Biodiversidade | Governação e Aplicação
 - *Atividades de apoio a um processo de controlo eficaz e a medidas de incentivo ao cumprimento da legislação:*
 - Aplicação, inspeções e vigilância | Partilha de Boas Práticas | Promoção da resolução extrajudicial de conflitos

- **Áreas Prioritárias | Adaptação às Alterações Climáticas e Mitigação das Alterações Climáticas**
 - As prioridades temáticas e os temas de projeto não estão previstos/identificados no Programa Plurianual
 - **Mitigação** -> temas genéricos definidos anualmente
 - **Adaptação** -> Estratégia Europeia de Adaptação
 - **Projetos de Boas Práticas, Projetos-piloto ou Projetos de demonstração**
 - temas prioritários são apresentados no **Aviso de Abertura Anual**
 - este ano, há atualizações de temas face ao aviso de 2015 (p. ex. para a **mitigação**, novo tema relacionado com os gases fluorados)

- **Área Prioritária | Governação e Informação em Matéria de Clima**
 - As prioridades temáticas e os temas de projeto não estão previstos/identificados no Programa Plurianual
 - **Projetos de Informação, sensibilização e divulgação**
 - temas prioritários são apresentados no **Aviso de Abertura Anual**
 - este ano, há atualizações de temas face ao aviso de 2015

Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos/Trabalhos

Sub-Programme	Priority Area	Types of Traditional Projects Eligible
Environment	Environment and Resource Efficiency	Demonstration and pilot projects
Environment	Nature and Biodiversity	Best practice, demonstration, and pilot projects
Environment	Environmental Governance and Information	Information, awareness and dissemination projects
Climate Action	Climate Change Mitigation	Best practice, demonstration, and pilot projects
Climate Action	Climate Change Adaptation	Best practice, demonstration, and pilot projects
Climate Action	Climate Governance and Information	Information, awareness and dissemination projects



- **Taxa de Cofinanciamento**

até um **máximo de 60 % dos custos elegíveis** de todos os projetos financiados ao abrigo dos subprogramas "Ambiente" e "Ação Climática"

- **Exceção**

até um **máximo de 75 % dos custos elegíveis** dos projetos financiados no âmbito do domínio prioritário "Natureza e Biodiversidade" do subprograma "Ambiente" **que digam respeito a "habitats" ou espécies prioritárias para a observância da Diretiva 92/43/CEE, ou a espécies de aves consideradas prioritárias para efeitos de financiamento** pelo Comité para a Adaptação ao Progresso Técnico e Científico, instituído nos termos do artigo 16º da Diretiva 2009/147/CE, sempre que necessário para alcançar o objetivo de conservação

Nota: para que a taxa de 75% seja efetivamente aplicada/aceite, o volume percentual do projeto dedicado à conservação das espécies referidas tem que ser substancial, i.e. o projeto tem mesmo que dedicar o "grosso" dos seus esforços de conservação (e investimentos) a trabalhos com consequências diretas na conservação das espécies-alvo.

Programa LIFE 2014/2020 | Despesas Elegíveis

- **Pessoal**
- **Viagens e Estadia**
- **Assistência Externa / Subcontratações**
- **Bens Duradouros**
 - Infraestruturas
 - Equipamentos
 - Protótipos
- **Aquisição de Terrenos/Direitos**
- **Consumíveis**
- **Outros Custos**
- **Despesas Gerais**

Nota: o LIFE encoraja a utilização de práticas de “**Contratação Verde**”, o que se reflete na grelha de avaliação:

- **critério 7: valorização da utilização de Contratação Verde**
Proposals that foresee a clear delivery mechanism to ensure an extensive application of green procurement concepts will receive a higher scoring. –1 ponto adicional



- Enquadramento de cada Tipo de Despesa:

Annex X to the Model LIFE Grant Agreement Financial and Administrative Guidelines

- análogo às anteriores “Disposições Administrativas e Financeiras” do LIFE+
- **atualizado anualmente** (cada aviso de abertura) -> nem sempre uma mesma despesa apresenta o mesmo enquadramento que em edições anteriores
- leitura **Fortemente Recomendada** previamente a iniciar a estruturação do orçamento de projeto

- **Enquadramento de cada Tipo de Despesa:**
 - **NOTA: poderá nem sempre ser equivalente à classificação económica/contabilística** da despesa, segundo a contabilidade oficial do beneficiário, p. ex.:
 - recursos humanos contratados como avença ou a recibos verdes podem ser enquadrados como despesa de **Pessoal** (dependendo das condições do contrato)
 - algumas subcontratações/serviços externos são enquadrados como **Outros Custos** (p. ex. a impressão de materiais de disseminação, a auditoria financeira, ...)
 - algumas despesas de viagem/estadia são enquadradas como Outros Custos (quando efetuadas por elementos externos à equipa de projeto, como convidados de outros projetos)
 -

2. Aviso de 2016



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



- **candidatura**
 - CLIMA e GIC: **7 de Setembro 2016**
 - ENV: **12 de Setembro 2016**
 - NAT e GIE: **15 de Setembro 2016**
- **início de projetos**
 - não antes de 1 Julho 2017



- **Guias de Apoio a Candidatura**

- CLIMA e GIC
- ENV
- NAT
- GIE

Nota: o Guia de Apoio à Candidatura, se seguido passo a passo, contém toda a informação necessária para elaborar um bom projeto.

- **Guias de Apoio à Avaliação de Candidaturas**

Nota: o Guia de Apoio à Avaliação de Candidaturas é um elemento de leitura muito importante; permite aferir, em concreto, quais as questões e informação que irão ser valorizadas.

- **Regulamento LIFE**

- **Programa Plurianual**

Nota: o Programa Plurianual deve ser analisado logo de início, para verificação do enquadramento nos temas prioritários.

- **Formulários de Apoio**

- A8
- Entidades Públicas /Privadas
- Simplified Financial Statement



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Aviso de 2016 | Principais Novidades

- **controlo mais apertado de valor acrescentado face a projetos LIFE anteriores**
 - *crosschecking* com outros mecanismos e autoridades de gestão
- **apresentação de detalhes sobre as expectativas de utilização da “Contratação Verde”**
 - detalhes e evidências claras são necessários para obter a pontuação adicional
- **clarificação sobre as participações transnacionais**
 - apenas aplicável entre estados membros e outros países mas não de fora da União ou países e territórios ultramarinos

Aviso de 2016 | Principais Novidades

- **acolhimento e encorajamento de soluções de implementação “próximas do mercado” (ENV, CLIMA)**
 - novo *deliverable* obrigatório para estas situações: *Business Plan* (ENV,CLIMA)
- **simplificação da tabela de indicadores em fase de submissão**
 - tabela *excel*/simplificada face à do aviso de 2015



- **sustentabilidade e replicabilidade**

- novos deliverables obrigatórios: *Transferability and Replication Plan* (ENV, CLIMA), *Exploitation Plan* parte integrante do *After-LIFE Plan* (ENV,CLIMA)
- componentes de “colocação em prática” devem constar da proposta, incluindo atividades concretas para utilização dos resultados e ferramentas desenvolvidas pelos agentes a quem se destinam, durante o período do projeto, p. ex.
 - análise/identificação de parceiros estratégicos de replicação/transferência e atividades de negociação
 - trabalhos técnicos destinados a validar a possibilidade/viabilidade de extensão da solução para outros sectores/usos;
 - estudos/atividades de acesso a financiamento e identificação de locais concretos para replicação/transferibilidade
 - negociação e planeamento da transferência para outros contextos



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Programa LIFE | Projeto de Capacitação Nacional Projeto de Capacitação, Enquadramento e Histórico LIFE

*Sessão de Informação Nacional/Regional (Ação A6) no âmbito do Projeto LIFE14
CAP/PT/000004*



LIFE14 CAP/PT/000004



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



1. Projeto de Capacitação Nacional 2016/2017



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



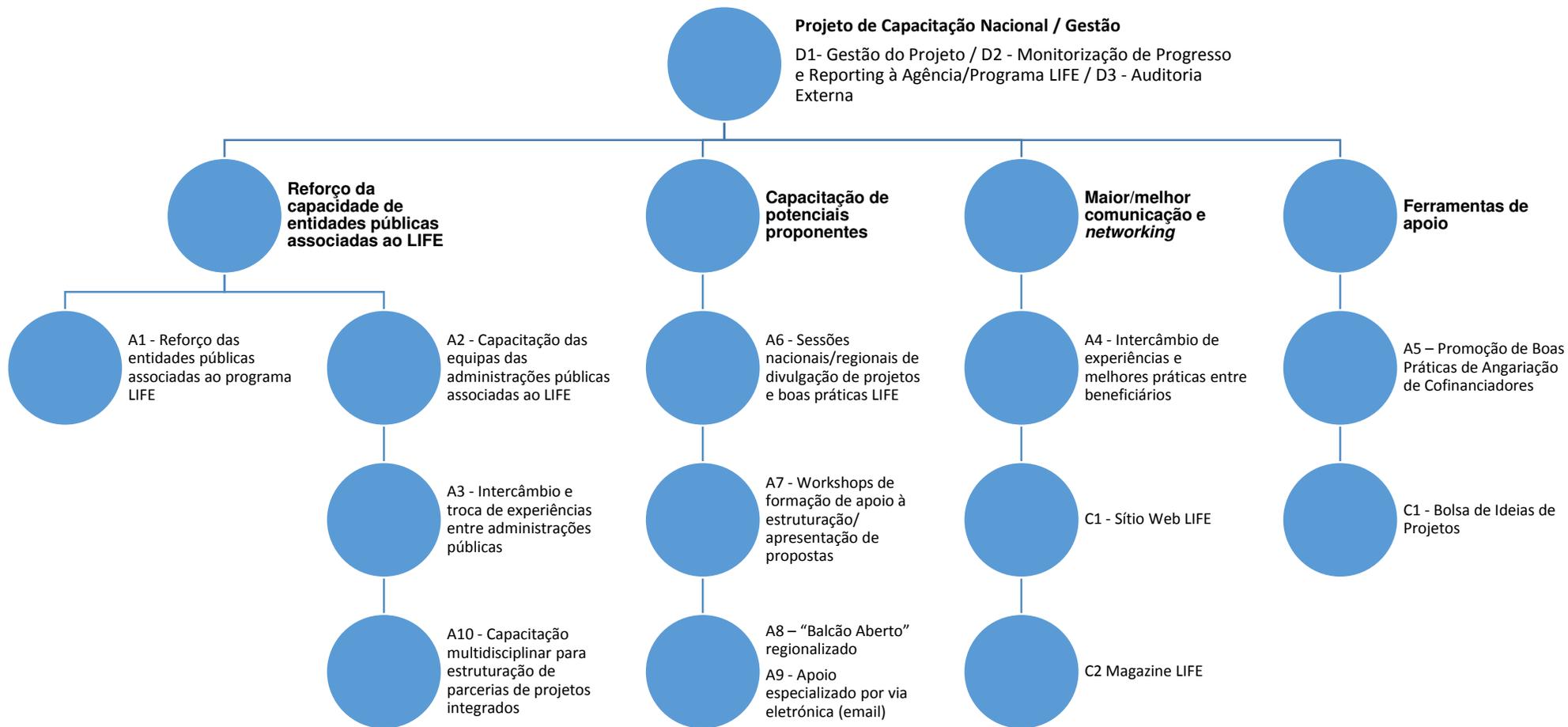
Objetivos

- **Parceria: APA** (coordenação), ICNF, DRA-Açores, SRA-DRFCN-Madeira
- **Objetivo:** melhorar a utilização do instrumento LIFE por parte dos proponentes nacionais
- **Principais objetivos/atividades:**
 - **Reforço da capacidade de entidades públicas associadas ao LIFE:** reforço das equipas técnicas, presença regional;
 - **Capacitação de potenciais proponentes:** formação/ação, balcão aberto, esclarecimento eletrónico de dúvidas, apoio a respostas em fase de revisão;
 - **Maior/melhor comunicação e *networking*:** sessões regionais de informação, página web específica, vídeos de projetos, magazine LIFE, encontros técnicos anuais: semana LIFE e fim-de-semana LIFE, com projetos europeus e nacionais;
 - **Ferramentas de apoio:** bolsa de ideias de projetos, sensibilização e envolvimento de cofinanciadores



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais





- **A6 - Sessões nacionais/regionais de divulgação de projetos e boas práticas LIFE**
 - sessões de caráter nacional em Lisboa e/ou no Porto
 - replicadas nas regiões (Portugal Continental, Açores e Madeira)
 - apresentação do programa e testemunhos de projetos/boas práticas
 - em 2016 a sessão nacional decorreu em Lisboa



- **A6 - Sessões nacionais/regionais de divulgação de projetos e boas práticas LIFE**
 - Calendário:
 - Açores: 19 abril
 - Madeira: 2 maio
 - Lisboa: 6 junho
 - Évora: 14 junho
 - Porto: 20 junho

- **A7 - Workshops de formação de apoio à estruturação/ apresentação de propostas**
 - workshops de formação dirigidos a potenciais proponentes, mediante registo/ inscrição prévios, no sentido de maximizar a qualidade das propostas a apresentar
 - informação geral e exercícios de construção/ desenho de projetos,
 - esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento de formulários
 - enquadramento e elegibilidade de despesas
 - aspetos formais associados à estruturação de parcerias
 - **NOTA: não se pretende, no contexto dos workshops, auxiliar os proponentes a redigir as suas propostas concretas; realização condicionada a um número mínimo de inscrições**



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Capacitação de Proponentes

- **A7 - Workshops de formação de apoio à estruturação/apresentação de propostas**
 - Calendário
 - Açores: 20 a 22 abril
 - Madeira: 3 a 5 maio
 - Lisboa: 7 a 9 de junho
 - Évora: 14 a 16 de junho
 - Porto: 21 a 22 de junho
 - Coimbra: 28 a 29 de junho (ver Porto)
 - Faro: 5 a 7 de julho (ver Évora)
 - **Nota: realização está condicionada a um número mínimo de inscrições**



- **A8 – “Balcão Aberto”**

- sessões individualizadas de esclarecimento, proporcionadas mediante inscrição e agendamento prévios, **aos participantes das ações de formação.**
- destinadas a uma fase mais adiantada de elaboração da candidatura, que permita a sua análise em pormenor, envolvendo a resposta/discussão, com os proponentes, do desenvolvimento concreto da sua proposta
- máximo de 5 dias, de forma a analisar aspetos relevantes nas componentes, técnica, financeira e administrativa, associadas a cada candidatura
- regional (incluindo Açores e Madeira)
- **NOTA: a disponibilização só será assegurada a proponentes com a prévia frequência integral dos workshops de formação (ação A.7)**

Capacitação de Proponentes

- **A8 – “Balcão Aberto”**
 - Calendário
 - Açores: 11 a 15 de julho
 - Madeira: 18 a 22 de julho
 - Lisboa: 25 a 29 de julho
 - Évora: 1 a 5 de agosto
 - Coimbra: 8 a 12 de agosto
 - Porto: 16 a 19 de agosto
 - Faro: 22 a 26 de agosto



- **A9 – Apoio Especializado**

- por via eletrónica (email), dentro de um prazo prévio à data de submissão
- Fase de Candidatura: resposta a questões e dúvidas específicas que emanem dos trabalhos do balcão aberto previsto na ação A.8 e que, pela sua especificidade, não possam ser devidamente esclarecidas naquele contexto
- Fase de Revisão de Candidatura: apoiar a questões e dúvidas específicas que sejam apresentadas pelos avaliadores
- **NOTA: apenas disponível para proponentes que tenham participado nos workshops da ação A.7 e se tenham submetido a atendimento de balcão aberto da ação A.8**

2. Programa LIFE - Enquadramento



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



LIFE / *L'Instrument Financier pour l'Environment*

Instrumento Financeiro para Auxílio à Implementação das Políticas /

Estratégias Europeias na área do Ambiente

Pretende contribuir para:

- Transição para uma economia eficiente em termos de recursos
- Proteção e melhoria da qualidade do ambiente
- Inversão da perda de biodiversidade
- Melhoria do desenvolvimento, aplicação e controlo da execução da política e da legislação da UE (ambiente e clima)
- Apoio à execução do 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente

Programa LIFE | Evolução

- **LIFE (1992/2006)** - Ambiente | Natureza
- **LIFE+ (2007/2013)** - Política e Governação Ambiental | Natureza e Biodiversidade | Informação e Comunicação

- **LIFE 2014/2020 (€ 3 456 655 000)**

Subprograma Ambiente (€ 2 592 491 250) | Subprograma Ação Climática (€ 864 163 750)

- Ambiente e Eficiência dos Recursos
- Natureza e Biodiversidade
- Governação e Informação em matéria de ambiente

- Mitigação das alterações climáticas
- Adaptação às alterações climáticas
- Governação e Informação em matéria de clima



Programa LIFE | Principais intervenientes

- Comissão Europeia / EASME
- Pontos Focais Nacionais (APA, no caso Português)
- Autoridades Nacionais/Regionais responsáveis pela implementação da Rede Natura 2000 (formulários específicos sobre projetos da componente Natureza)
- Equipas externas de apoio à CE
 - Avaliação de propostas/candidaturas
 - Monitorização/acompanhamento da execução de projetos aprovados
- Beneficiários (públicos, privados, ONG's....)
- Eventuais cofinanciadores (sem responsabilidades técnicas, apenas financeiras)



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE | Gestão/Funcionamento

- Apoio a **projetos individuais ou de parceria**
- Gestão centralizada em Bruxelas, apoiada por Pontos Focais Nacionais (APA) e Equipas Externas de Avaliação de Candidaturas e de Monitorização de Projetos Aprovados
- Avaliação das candidaturas pela **qualidade técnica**, numa base europeia, atendendo ao seu valor de **inovação, demonstração e potencial de disseminação/replicação de boas práticas**
- Existência de um **orçamento indicativo** para cada EM, para o período 2014-2017



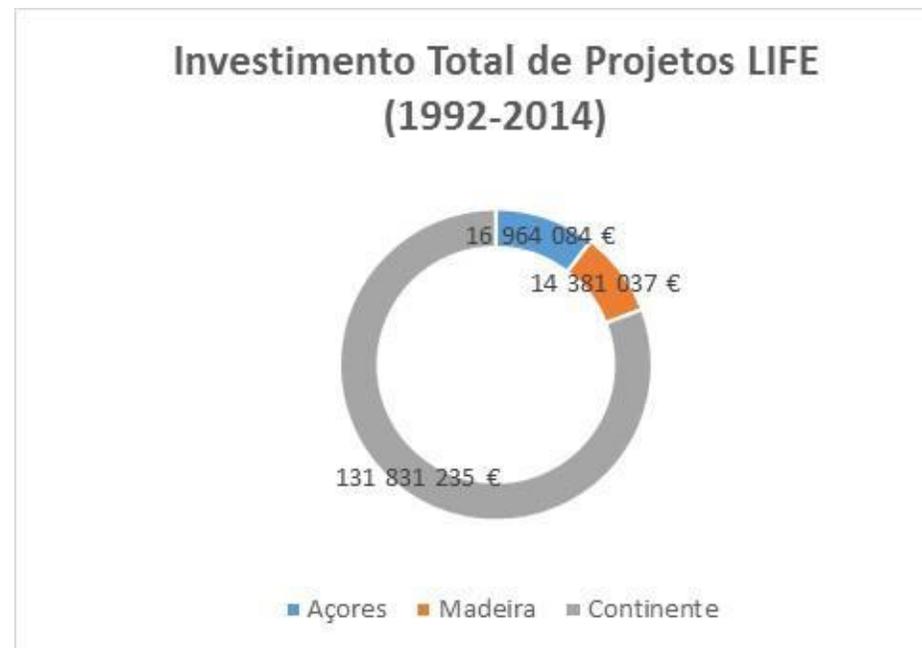
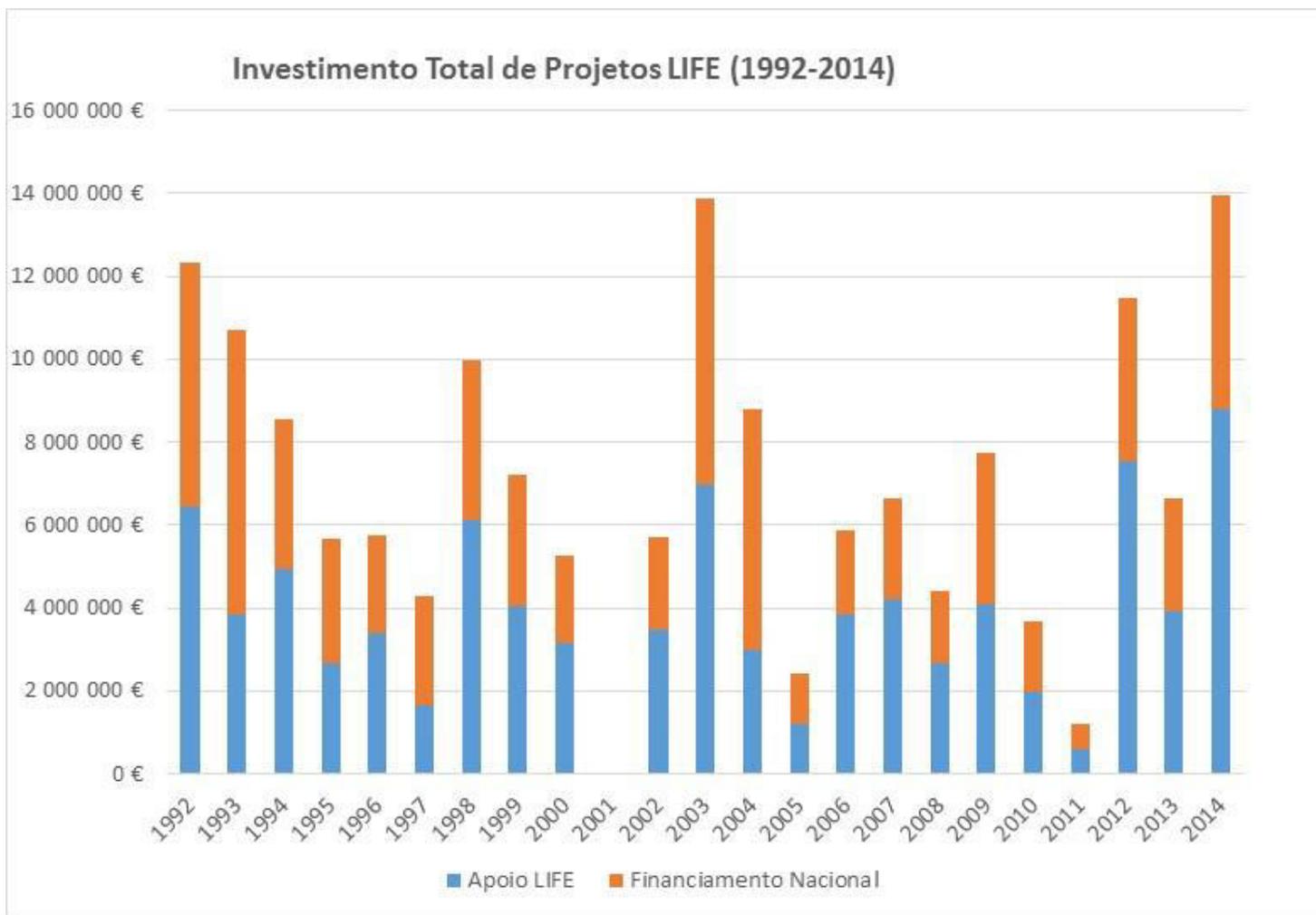
3. Programa LIFE – Histórico em Portugal



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE | Investimento LIFE em Portugal



Fonte: Base de Dados de Projetos LIFE

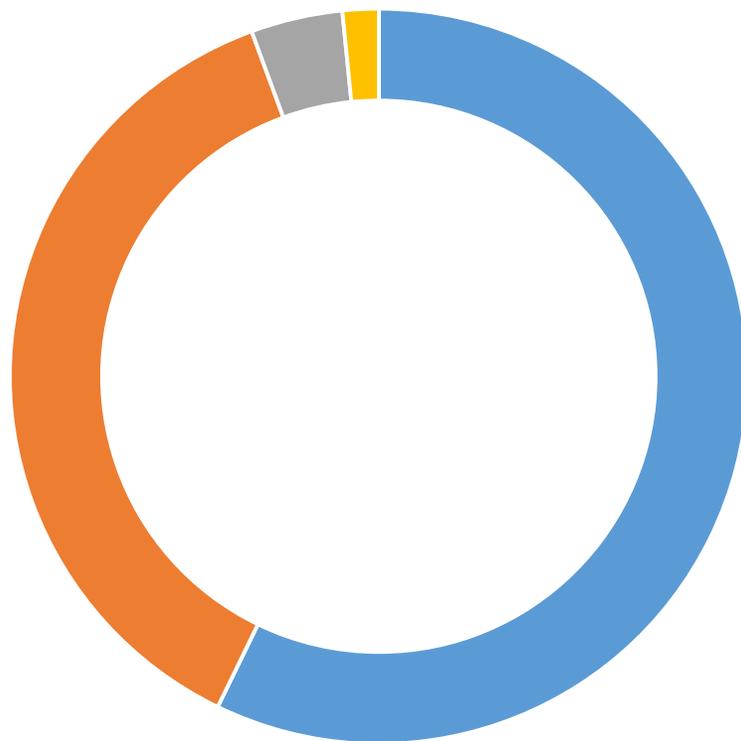


Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais



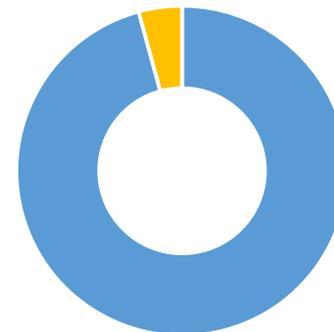
Programa LIFE | Uso do Financiamento

Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014)



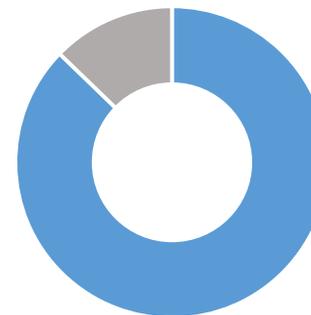
■ Natureza ■ Ambiente ■ Biodiversidade ■ Informação

Região Autónoma da Madeira



■ Natureza ■ Informação

Região Autónoma dos Açores



■ Natureza ■ Biodiversidade

Fonte: Base de Dados de Projetos LIFE

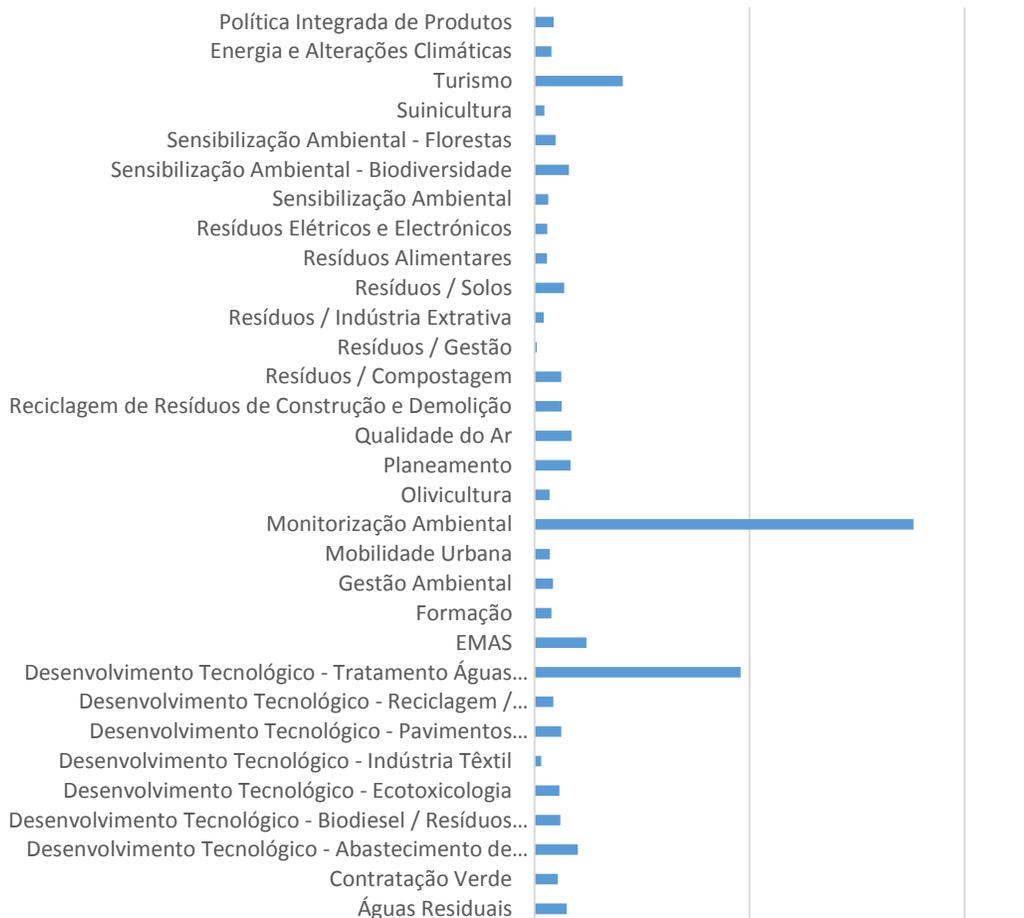


Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE | Uso do Financiamento

Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014)
Política de Ambiente e Sensibilização/Informação



Fonte: Base de Dados de Projetos LIFE



Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014)
Conservação da Natureza e Biodiversidade



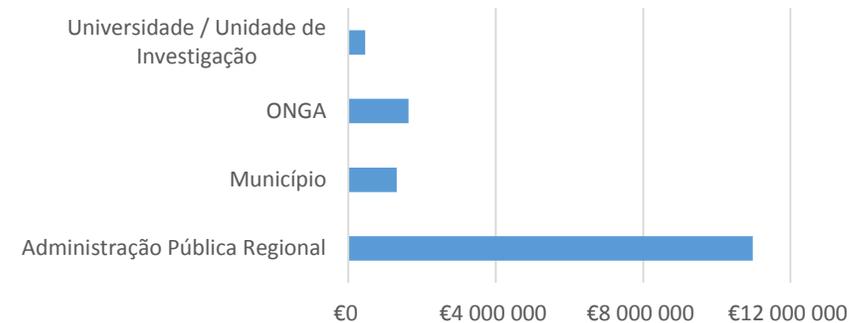
Programa LIFE | Beneficiários

Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014)

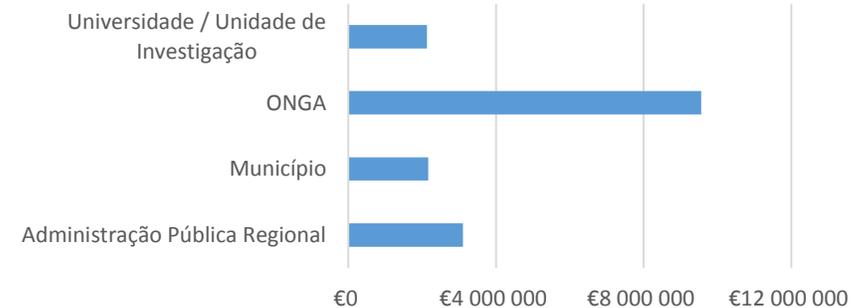
Tipologia de Beneficiário Principal



Região Autónoma da Madeira



Região Autónoma dos Açores



Fonte: Base de Dados de Projetos LIFE

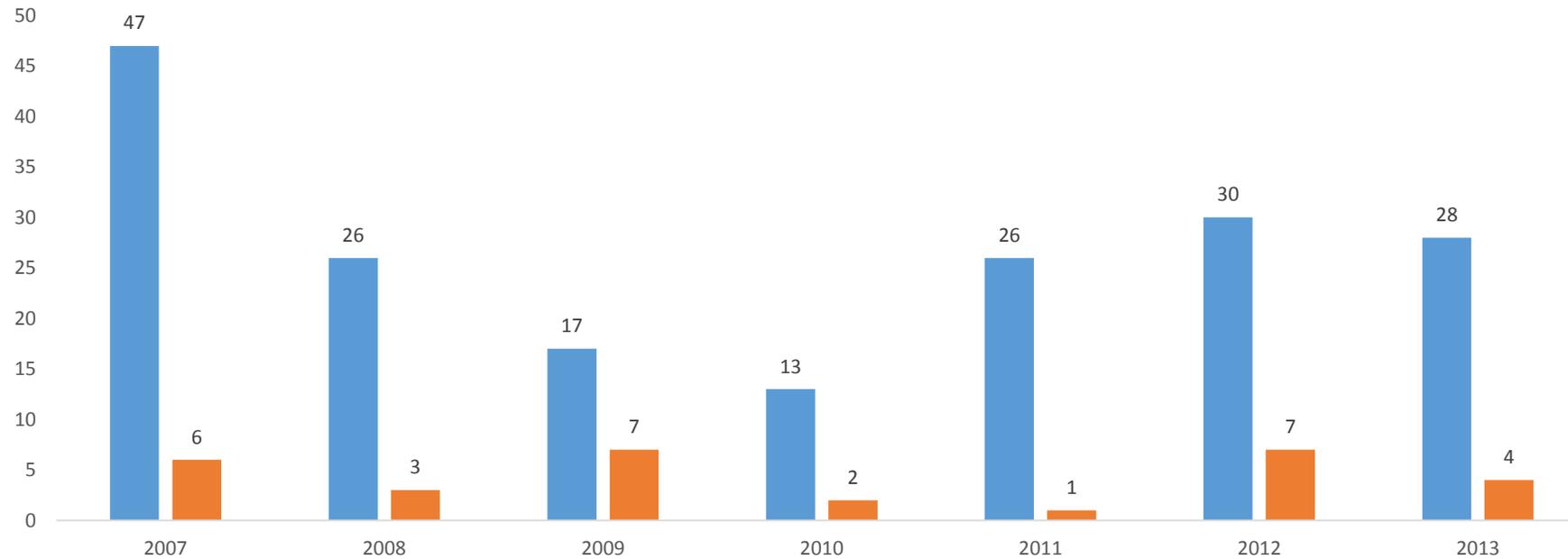


Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais



Programa LIFE | Candidaturas vs Aprovações

Nº de Candidaturas Apresentadas e Aprovadas
(LIFE+, 2007/13)



Média de Aprovações: 17%; Variação entre 4% e 41%

■ Apresentadas ■ Aprovadas

Fonte: Base de Dados de Projetos LIFE



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) Workshop de Formação / Capacitação para apoio à estruturação/apresentação de propostas à Call para 2016

20 a 22 de junho 2016

Local

Gold Park de Gondomar - Rua dos Sete Caminhos - 4420-330 Gondomar
Coordenadas GPS: 41° 8'15.98"N | 8°31'30.16"W

Objetivos

Apresentação do Programa LIFE 2014/2020 e respetivas áreas prioritárias de financiamento

Apresentação e discussão de áreas de possível enquadramento de projetos, tendo em conta as disposições do regulamento (UE) n.º 1293/2013, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)

Apresentação e discussão do programa de trabalho plurianual para o Programa LIFE para o período 2014-2017 (decisão de execução da Comissão 2014/203/UE, de 19 de março de 2014)

Discussão e apoio ao enquadramento de ideias de projeto nos termos de referência e objetivos do Programa LIFE, numa fase inicial de desenvolvimento da candidatura. Os trabalhos, com dois dias e meio de duração, incluirão exercícios práticos de construção/desenho de projetos, incluindo o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento de formulários, enquadramento e elegibilidade de despesas, soluções de engenharia financeira e aspetos formais associados à estruturação de parcerias, no sentido de maximizar a qualidade de possíveis propostas a apresentar

Público-alvo

Técnicos de entidades legalmente constituídas que possam ser beneficiárias de financiamento de projetos através do Programa LIFE, incluindo entidades da administração pública regional e/ou local, organizações não-governamentais e entidades privadas

Inscrição

Limitada a 20 participantes

Através do envio de *email* com contactos (nome, nome da entidade, *email*, telefone e telefone móvel) para life@apambiente.pt, até ao dia 17 de junho de 2016

Condições preferenciais de participação

Entidades que nunca tenham sido beneficiárias de apoios através do programa LIFE

Ordem cronológica de inscrição (data/hora de receção do *email*)

Na existência de mais inscrições do que o limite acima referido, aceitação de um técnico por entidade no sentido de assegurar o maior universo possível de entidades beneficiárias

20 junho (tarde)

14h00 **Início dos trabalhos**

14h15 Apresentação do Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE), na versão aprovada pelo regulamento (UE) n.º 1293/2013, de 11 de dezembro de 2013

14h30 Apresentação dos tópicos prioritários para financiamento LIFE, na versão do programa de trabalho plurianual para o período 2014-2017 (decisão de execução da Comissão 2014/203/UE, de 19 de março de 2014)

14h45 Síntese do uso do Programa LIFE em Portugal, no período entre 1995 e 2015

15h00 Apresentação do Projeto de Capacitação LIFE para Portugal

15h15 Apresentação da estrutura genérica da ação de formação e respetivos documentos de trabalho

15h30 Constituição de grupos de trabalho: ambiente, natureza / biodiversidade, clima

16h00 **Pausa para café**

16h15 Primeiros passos: inscrição/registo na ECAS

16h30 Apresentação da plataforma eletrónica eProposal

16h45 Apresentação dos formulários de candidatura de projetos LIFE (técnicos e financeiros)

17h00 Introdução à formulação/enquadramento de um projeto no LIFE

17h15 Formulários técnicos / aspetos relevantes – parte A / informação administrativa

17h30 **Final da sessão**



21 junho

- 09h30 Formulários técnicos / aspetos relevantes parte A / formulários de parceiros e entidades externas
- 10h30 Formulários técnicos / aspetos relevantes – parte B / sumário técnico e contexto do projeto-enquadramento nos critérios de avaliação
- 11h00 **Pausa para café**
- 11h30 Formulários técnicos / aspetos relevantes – parte B / sumário técnico e contexto geral do projeto - preenchimento passo a passo das questões colocadas pelos formulários
- 12h30 **Pausa para almoço (*)**
- 14h00 Formulários técnicos / aspetos relevantes – parte C / descrição detalhada de ações do projeto
- 15h30 **Pausa para café**
- 15h45 Formulários técnicos / metas e *deliverables*
- 16h15 Formulários técnicos / cronograma e calendarização
- 17h30 **Final da sessão**

* Por conta dos participantes

22 junho

- 09h30 Introdução à orçamentação e formulários financeiros
- 10h00 Apresentação das disposições administrativas e financeiras (versão 2016)
- 11h00 Pausa para café**
- 11h15 Formulários financeiros / F1 - custos de pessoal
- 12h00 Formulários financeiros / F2 - custos de viagem e estadia
- 12h30 Pausa para almoço (*)**
- 14h00 Formulários financeiros / F3 - custos de assistência externa
- 14h30 Formulários financeiros / F4 - custos de bens duradouros (equipamentos, infraestruturas e protótipos)
- 15h00 Formulários financeiros / F5 - custos de aquisição de terrenos/direitos
- 16h00 Pausa para café**
- 16h15 Formulários financeiros / F6 – custos de consumíveis
- 16h25 Formulários financeiros / F7 – outros custos
- 16h35 Formulários financeiros / F8 – despesas gerais
- 16h45 Questionário de satisfação e discussão de próximas interações
- 17h30 Encerramento dos trabalhos**

* Por conta dos participantes